



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO VERBAL  
EM 28/02/2023

DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº 024/2022.**

**AUTOR: VEREADOR JOANES PIMENTEL VIEIRA.**

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Exmo. **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, junto a Secretaria competente, que seja cumprida a Lei Federal nº 10.098/2000 em nosso município, adequando as repartições e órgãos públicos.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a resposta deste requerimento, pois o mesmo se faz no sentido de estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Recentemente, recebi um relato de indignação de um munícipe cadeirante que não pode fazer uso com autonomia do PS Central. Perante esta situação, fica evidente a necessidade da adequação das repartições públicas para com a Lei Federal mencionada.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2023.

  
**Joanes Pimentel Vieira**  
2º Secretário